



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 008 DE 29 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar no Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Município Guarará, no Estado de Minas Gerais, exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

“Considerando, que a Servidora responsável pelo Serviço Militar neste Município encontra-se afastada do serviço por motivo de tratamento saúde;”

“Considerando, que as atividades do Serviço Militar são contínuas e necessitam de um servidor responsável pela sua execução;”

“Considerando, a existência de funcionários na Prefeitura Municipal em condições de desempenhar as atividades do Serviço Militar;”

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a Sra. PATRICIA MARIA DELECRODE DO COUTO, servidora municipal, inscrita no CPF sob o nº 066.124.996-48, como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar deste Município, em virtude da servidora se encontrar em gozo de licença para tratamento de saúde.

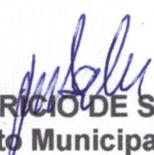
Art. 2º - Em virtude da previsão contida no art. 1º, fica designado como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar do Município o Servidor ALAN JOSÉ DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 100.435.766-48, a partir desta data.

Art. 3º - Caberá ao servidor designado desempenhar as funções como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar do Município, atuando de forma integrada com os órgãos competentes do Ministério da Defesa.

Art. 4º - Os termos desta Portaria deverão ser levados ao conhecimento dos órgãos públicos competentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 29 de maio de 2019.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal